

PORTARIA Nº 269/GP

João Pessoa, 07 de fevereiro de 1996.

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT-001887/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a contar de 06.02.96, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no exercício da Presidência

gj/kl